



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 022/2020/COVISA/SMS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2020/0051288-9

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

**CONTRATADA:** CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA ME

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** I – Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula sexta item 6.2 do termo de contrato.

Aos 29 dias do mês de NOVEMBRO de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 289/2020-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLÍNICA VETERINÁRIA S.O.S. PELUDOS LTDA ME**, CNPJ nº 09.302.161/0001-04, com sede na Av. Ipiranga, 412 - São Paulo – SP, neste ato representada pelo **Sr. PEDRO DE FREITAS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.354.601-2 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 323.160.138-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo de Apostilamento nº 002/2022 ao Termo de Contrato nº 022/2020/COVISA/SMS**, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços.



**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica aplicado o percentual de 8,2% (oito inteiros e dois centésimos por cento), para cálculo de reajuste definitivo do Termo de Contrato 022/2020/COVISA/SMS, a partir de 04/09/2022, tendo como base o índice I<sub>0</sub> (índice zero) de setembro/2021, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

Tipo	Valor 2021	Índice de reajuste	Valor Reajustado
Felino Macho	R\$ 86,21	8,2%	R\$ 93,28
Canino Macho	R\$ 118,26	8,2%	R\$ 127,96
Felino Fêmea	R\$ 95,05	8,2%	R\$ 102,84
Canino Fêmea	R\$ 129,31	8,2%	R\$ 139,91

- 1.2. O valor mensal estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 30.254,41 (trinta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).


**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 022/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente termo.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**ANALY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

  
Camilla Francken de Oliveira  
RE: 70.2021.9  
SMS/COVISA